



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 56/2019-PMB**

**FOLHA nº**

Fls. nº: /

CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117/2019-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019-PMB**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**

**INTERESSADA: SECRETARIA DA SAÚDE.**

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

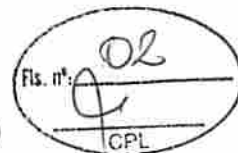
Em 24 de julho de 2019.

  
**Marcos de Moraes**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Em Exercício**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras



Bandeirantes, 19 de Julho de 2019

Ilmo. Sr.


**ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM FORNECIDOS AO TRATAMENTO MÉDICO DE TERZINHA DOS SANTOS TEIXEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

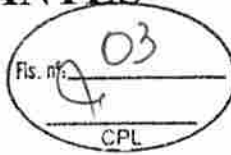
56/2019

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS**  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras**

Bandeirantes, 19 de Julho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM FORNECIDOS AO TRATAMENTO MÉDICO DE TERZINHA DOS SANTOS TEIXEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**LINO MARTINS**

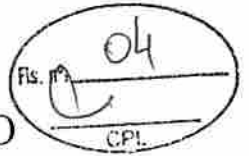
**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Compras**



Bandeirantes, 19 de Julho de 2019

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM FORNECIDOS AO TRATAMENTO MÉDICO DE TERZINHA DOS SANTOS TEIXEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

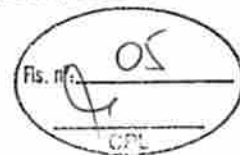
**LINO MARTINS**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 220/2019

Bandeirantes, 16 de Julho de 2019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um Processo tendo em vista a aquisição de Medicamentos ao qual serão fornecidos para o tratamento médico de Terezinha dos Santos Teixeira.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daiane Tomé

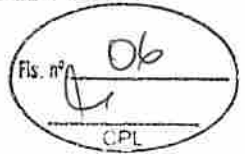
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
Bandeirantes – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 16 de Julho 2019.

## DESCRIPTIVO

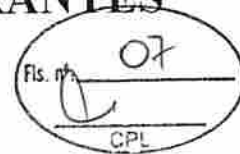
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, código BR 0412091, UDF 199, caixa contendo 28 comprimidos.	12
2	Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg, código BR 0291770, UDF 199, caixa contendo 30 comprimidos.	12
3	Colecalciferol, concentração: 200 UI, código BR 0438093, UDF 60, frasco contendo 20 ml.	12

\_\_\_\_\_  
**Daiane Tomé**  
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



## JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo para a compra medicamentos, para o tratamento médico de Terezinha dos Santos Teixeira, pois os mesmos foram solicitados pelo Ministério Público conforme processo 0000506-77.2015.8.16.0050 que segue em anexo.

Bandeirantes, 16 de Julho de 2019.

Daiane Tomé  
Secretária de Saúde  
Proc. 40.921/2019

---

**Daiane Tomé**  
**Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes**

\* URGENTE

Fis. nº

08

3145-0815

99634-5870

CPL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE BANDEIRANTES**  
**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES - PROJUDI**  
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000 - Fone: (43)  
3542-5058 - E-mail: bandeirantes2varacivel@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000506-77.2015.8.16.0050

Processo: 0000506-77.2015.8.16.0050

Classe Processual: Mandado de Segurança

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Valor da Causa: R\$1.000,00

Impetrante(s): • TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA

Impetrado(s): • Município de Bandeirantes/PR

1. Trata-se de mandado de segurança impetrado por **TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA** contra ato praticado pela **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, TATIANE PEREIRA SABAINI AZEVEDO**.

Consoante diagnósticos médicos (item 1.8), a impetrante é portadora de "**fibrilação atrial paroxística com Chads Vacs 5 (CID: G45.9)**". Desta forma, o médico responsável prescreveu o uso de diversos medicamentos para o seu tratamento de saúde, conforme receitas acostadas nos itens 1.7 e 1.8.

Afirma que recebe parte dos medicamentos do sistema público de saúde, porém, não possui condições econômicas que possibilite arcar com o elevado custo dos demais, vez que o Município nega o seu fornecimento gratuito.

Em sede de liminar, pleiteia a parte impetrante a imposição de obrigação ao réu de fornecer os medicamentos indicados pelo médico especialista.

Com vista dos autos, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente à concessão da liminar pleiteada (item 15.1).

É o relatório. **Decido**.

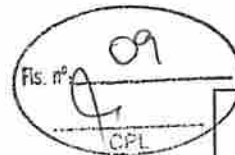
2. O mandado de segurança é cabível para a proteção de direito líquido e certo, não protegido por *habeas corpus* nem por *habeas data*, em sendo o responsável pelo abuso de poder ou ilegalidade autoridade pública ou agente de pessoa jurídica, no exercício de atribuições do poder público, nos termos do art. 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal.

No caso concreto, entendo que a segurança deve ser liminarmente concedida, ante a presença do direito líquido e certo da impetrante em receber o medicamento pleiteado.

O direito à saúde constitui garantia fundamental expressamente previsto nos arts. 6º e 196, ambos da Constituição da República, e demanda, desde logo, o correspondente resguardo. A partir dessa premissa, vê-se que o fornecimento de medicamentos compete solidariamente à União, aos Estados e aos Municípios, até porque a norma contida no art. 196 da Lei Fundamental da República vale-se da expressão genérica "Estado", na qual afiguram-se englobados tanto a União como os Estados Federados e os Municípios. A solidariedade imposta pela interpretação do texto constitucional, destarte, implica na possibilidade de o cidadão ajuizar a ação competente contra qualquer um dos entes federados, a fim de resguardar seu direito constitucionalmente garantido.

Consigne-se, outrossim, que não prospera o argumento do Poder Executivo, comumente sustentado, no sentido de que os medicamentos ou tratamentos não poderiam ser fornecidos em decorrência de não existir disponibilidade na rede pública e estarem fora da lista indicada pelo SUS.





Ora, referida circunstância não serve de justificativa para que qualquer ente da Federação – aqui representado pelo Município de Bandeirantes – se exima de fornecer o solicitado, vez que, além de a norma contida no art. 196 da Constituição Federal estabelecer que a saúde é direito de todos e dever do Estado (em sua acepção genérica), competindo-lhe, em razão disso, a obrigação de zelar pela integridade física e mental de seus cidadãos, os medicamentos postulados, afiguram-se imprescindíveis a manutenção da saúde e da qualidade de vida da autora.

Por certo, consoante esclarecem as declarações que instruíram a inicial, a autora é portadora de “fibrilação atrial paroxística com Chads Vaes 5 (CID: G45.9)”, com sério risco de vida, sendo insuficiente o tratamento através dos medicamentos disponibilizados pela rede de saúde pública.

Atente-se que a norma contida no art. 196 da Lei Fundamental da República, caso a liminar fosse indeferida, converter-se-ia em promessa constitucional inócua, que, dentre outras graves consequências, permitiria ao Estado furtar-se da obrigação de garantir à população o direito à vida e a dignidade, previstos no art. 5º, *caput*, da Lei Fundamental da República.

Diante desse panorama, evidencia-se a relevância do fundamento, com a aparência do direito pleiteado, diante das receitas médicas anexadas à inicial (item 1.7/1.8), encontrando alicerce na própria Lei Fundamental da República. Ademais, a CF/88 consagra que a saúde deve ser assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Do mesmo modo, está presente o segundo requisito para a concessão da liminar, consubstanciado no *periculum in mora*, considerando a proteção à vida, a saúde e a dignidade da autora, vez que do ato pleiteado pode resultar a ineficácia do provimento judicial, acaso concedido somente ao final.

3. Ante ao exposto, **DEFIRO** a liminar pleiteada, para o fim de determinar à autoridade coatora o custeio ou fornecimento dos medicamentos indicados na inicial e nos receituários médicos (item 1.7/1.8) - **XARELTO 20mg**, **DESOL** e **RECONTER 10mg** -, devendo a liminar ser cumprida no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. Notifique-se a autoridade coatora do conteúdo da petição inicial, com segunda via e com cópia desta decisão, a fim de que, em 10 (dez) dias, preste as informações necessárias.

5. Diante das informações, intime-se a impetrante para replicar, em 05 (cinco) dias, conforme artigo 5º, LV, da Constituição Federal e artigo 177, 2ª parte, do Código de Processo Civil.

6. Após, abra-se nova vista dos autos ao Ministério Público.

7. Intimações e diligências necessárias.

Bandeirantes, 19 de fevereiro de 2015.

*Larissa Alves Gomes Braga*

*Juíza de Direito*





# CLÍNICA NEUROLÓGICA

TÍTULO DE MEDICINA INTERNA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
TÍTULO DE NEUROLOGIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ESPECIALISTA EM EPILEPSIA PELO CENTRO DE EPILEPSIA DO HOSPITAL BRIGADEIRO DE SÃO PAULO  
TÍTULO DE ESPECIALISTA DE MEDICINA DO SONO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SONO

Fis. nº: 10  
CPL

## RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

### IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome Completo: Jean Carlos Shimazaki  
CRM: 12.363 UF: PR  
Endereço: Rua Santos Dumont, 150 - Centro  
CEP: 86300-000 Cidade: Cornélio Procopio UF: PR  
Telefone: (43) 3523-4886

1ª VIA RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA  
2ª VIA ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

CARIMBO DO MÉDICO

Terezinha dos santos Teixeira  
rua Agenor ferreira dos santos  
bandeirantes

1) desol \_\_\_\_\_ continuo

Tomar 10 gotas manha

2) higraton 50mg \_\_\_\_\_ continuo

Tomar 1 cp manha

3) losartan 50mg \_\_\_\_\_ continuo

Tomar 1 cp manha noite (2x ao dia)

4) sinvastatina 20mg \_\_\_\_\_ continuo

Tomar 1 cp noite

7) amiodarona 200mg \_\_\_\_\_ continuo

Tomar 1 cp por dia

9) alendronato 70mg \_\_\_\_\_ continuo

Tomar 1 cpor semana em jejum

11) XARELTO 20MG \_\_\_\_\_ CONTINUO  
TOAR 1 PC OR DIA

Dr. Jean C. Shimazaki  
CRM/PR 12363  
CPF 756.644.709-25

### CORNÉLIO PROCÓPIO

#### IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: \_\_\_\_\_  
Ident.: \_\_\_\_\_ Org. Emissor: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura do Médico

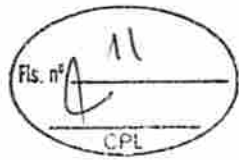
#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Endereço: Prefeito José Mario Junqueira, 661  
Fone: (43)3542-4422/(43)3542-2133



### COMPRA DE PRODUTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

BANDEIRANTES, 02 DE JULHO DE 2019

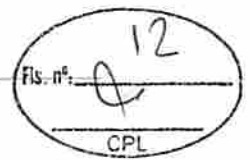
PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
XARELTO 20 MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	12	199,00	2.388,00
RECONTER 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	60,02	720,24
DESOL GOTAS FRASCO COM 20 ML	FRS	12	32,40	388,80
				R\$ -

*Henrique*

19.221.783/0001-91

C. N. 50000000  
C. O. 10000000  
RUBRICA  
CENTRO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.221.783/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C. H. MORETO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAUDFARMA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EURIPEDES RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>1010</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3538-1282</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2019 às 15:59:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

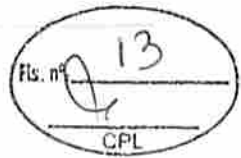


Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.221.783/0001-61  
NOME EMPRESARIAL: C. H. MORETO & CIA LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS HENRIQUE MORETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	PAULO FELIPE MORETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO
Qualificação:	22-Sócio

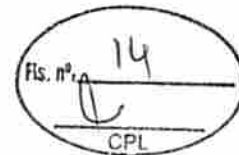
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2019 às 15:59 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

BANDEIRANTES, 02 DE JULHO DE 2019.



**ORÇAMENTO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS:**

Conforme solicitado, atendemos a tomada de preços.

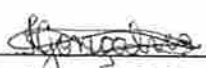
Paciente: **Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

**Medicamentos:**

QTD	MEDICAMENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12 CAIXAS	XARELTO 20mg C/ 28 COMP	De R\$ 282,21 por R\$ 209,90	R\$ 2.518,80
12 CAIXAS	RECONTER 10mg C/ COMP	De R\$ 83,36 por R\$ 62,48	R\$ 749,76
12 CAIXAS	DESOL GOTAS 10ml	De R\$ 22,90 por R\$ 17,52	R\$ 210,24
	DESOL GOTAS 20ml	De R\$ 39,90 por R\$ 30,52	R\$ 366,24

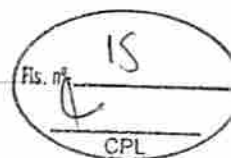
Atenciosamente,

78.935.400/0020-49  
90438123-37  
FARMÁCIA VALE VERDE - LJA 20  
AV. COMENDADOR MENEGHEL, 281  
CENTRO - FONE: (43) 3379-9100  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

  
Flavianny M. P. Gonçalves (sub Gerente)

Carimbo

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.935.400/0020-49</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FARMACIA VALE VERDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMACIA VALE VERDE LOJA 20</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL</b>	NÚMERO <b>281</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOJA20@VVERDE.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 3372-6868</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2019 às 16:00:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Endereço: Prefeito José Mario Junqueira, 661  
 Fone: (43)3542-4422/(43)3542-2133

**COMPRA DE PRODUTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

BANDEIRANTES, 02 DE JULHO DE 2019

PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
XARELTO 20 MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	12	282,21	3.386,52
RECONTER 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	83,36	1.000,32
DESOL GOTAS FRASCO COM 20 ML	FRS	12	87,45	1.049,40
				<b>R\$5.436,24</b>

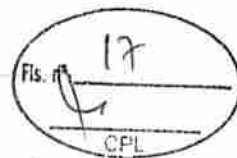
*Osmelei*

**Fármácia Santa Inês**  
 CNPJ 12.079.368/0001-87  
 Tel.: (43) 3542-4050  
 Bandeirantes - PR

Válido até 30/07/19



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.079.366/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S T GAMMARANO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMACIA SANTA INES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL</b>	NÚMERO <b>737</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3542-4050</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2019 às 16:01:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

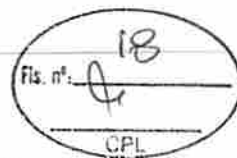


Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.079.366/0001-87  
NOME EMPRESARIAL: S T GAMMARANO & CIA LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDA HELOISA CESCO TORREGIANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	SHIRLEY TORREGIANI GAMMARANO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2019 às 16:01 (data e hora de Brasília).

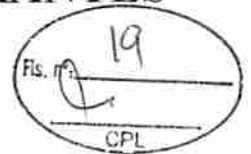
[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



## INFORMATIVO DE PESQUISAS

Venho por meio deste, informar que foram recebidos orçamentos de empresas do município, onde as mesmas teriam interesse em participar do processo para a aquisição dos medicamentos que seguem em anexo, em análise do menor preço fornecido, notamos uma elevação de valor em comparação com a média ponderada do site <http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>, porém em comparação com sites de vendas online, os preços estão em sua maioria abaixo, lembrando que, não houve treinamento com relação as mudanças em processos, onde estamos realizando os mesmos conforme algumas orientações.

Bandeirantes, 16 de Julho de 2019

Daiane Tomé  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 10.628/2019

**Daiane Tomé**  
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 10,39                      R\$ 6,96                      R\$ 0,62**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 3 a 3

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

**CITRATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL (VIT.D), CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 800 UI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA, COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 UI**

Ano da Compra

2019

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00020/2019

**Número do Item:** 00113

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Gerais I

**Quantidade Ofertada:** 500

**Valor Proposto Unitário:** R\$23,72

**Valor Unitário do Item:** R\$ 23,60

**Código do CATMAT:** 438093

**Descrição do Item:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 UI

**Descrição Complementar:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 200 UI

**Unidade de Fornecimento:** FRASCO 10,00 ML

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** VIDORA

**Data do Resultado:** 16/05/2019

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ISMED FARMACEUTICA EIRELI

**CNPJ/CPF:** 21013392000101

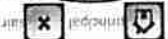
**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154047- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO



Relatório Geral

- ITEM
- MODAUADE
- INSTITUIÇÃO
- FORNECEDOR
- FABRICANTE
- FAIXA
- PERÍODO
- BASE SIASG(Compras Federais)
- TIPO DE COMPRA

PESQUISAR POR

ITEM  
  MODAUADE  
  INSTITUIÇÃO  
  FORNECEDOR  
  FABRICANTE  
  FAIXA  
  PERÍODO  
  BASE SIASG(Compras Federais)  
  TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:   
 Descrição CATMAT:   
 Unidade de Fornecimento:   
 Gênero:  Sim  Não  
  Dados Agrupados

Autenticação

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0438093	COLECALCFEROL	CONCENTRAÇÃO:200 UI		

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Município:  Seleção:

PERÍODO

Data de Compra Início:  01/02/2019  
 Data Fim:  15/07/2019  
 Data Início:   
 Data Inserção:   
 Data Fim:

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado.

OBSERVAÇÕES

\* Média Ponderada: Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Suporte a sistemas: 136 - opção B  
 e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br  
 Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco



Segunda-feira 15 Julho 2019 15:19

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

**ITENS**

CÓDIGO BR DESCRIÇÃO CATMAT UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE DE FORNECIMENTO GENÉRICO

BR0412091 RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/02/2019 à 15/07/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	12/02/2019	Dispensa de Licitação	19/03/2019	J	BAYER S.A	WOORD & MAURO LTDA	MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA	SP	224	0,8902	5,8211	07/2019	5,5851
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	30/05/2019	Pregão	11/07/2019	J	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	SC	1440	5,4500	5,7500	07/2019	5,5851
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	28/03/2019	Pregão	09/05/2019	J	BAYER S.A	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS	SP	1000	5,4500	5,8211	07/2019	5,5851
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	09/04/2019	Pregão	30/04/2019	J	BAYER S.A	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO DO RIO PARDO	SP	1170	5,4500	5,8211	07/2019	5,5851



GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CMED - PREÇO REGULADO	PREÇO UNITÁRIO	QTD ITENS COMPRADOS	COMPETÊNCIA CMED	
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Dispensa de Licitação	23/04/2019	J	BAYER S.A	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SANTA RITA PASSA QUATRO	SP	5.8200	5.5100	168	07/2019	5,5851	
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	07/02/2019	Dispensa de Licitação	08/03/2019	J	BAYER S.A	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SANTA RITA PASSA QUATRO	SP	5.8200	5.5100	336	07/2019	5,5851	
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	20/02/2019	Dispensa de Licitação	03/06/2019	J	BAYER S.A	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SALTO	SP	5.8211	5.5200	224	07/2019	5,5851	
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	20/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	BAYER S.A	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE RIO POMBA	MG	7.2900	5.5700	406	07/2019	7,1481	
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	16/04/2019	Dispensa de Licitação	04/07/2019	J	BAYER S.A	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	PB	5.8211	5.5700	168	07/2019	5,5851	



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 15 Julho 2019 15:19

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	13/03/2019	Pregão	14/06/2019	J	BAYER S.A	CIRURGICA MAFRA LTDA	MUNICÍPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	30000	5,5700	5,8211	07/2019	5,5851
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	02/04/2019	Pregão	22/05/2019	J	BAYER S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	390	5,5793	5,8212	07/2019	5,5851
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	14/06/2019	Pregão	08/07/2019	J	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICÍPIO DE BAURU	BAURU	SP	504	5,6802	5,8211	07/2019	5,5851
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	29/05/2019	Pregão	28/06/2019	J	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICÍPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	3240	5,7700	5,8211	07/2019	5,5851
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	05/07/2019	Pregão	12/07/2019	J	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICÍPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	1080	5,8200	5,8211	07/2019	5,5851

23





BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	16/05/2019	Dispensa de Licitação	24/06/2019	J	BAYER S.A	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SALTO	SALTO	SP	224	5,8200	5.8211	07/2019	5,5851
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2019	Pregão	18/02/2019	A	BAYER S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	800	6,6690	7,2907	07/2019	7,1481
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	01/03/2019	Dispensa de Licitação	26/04/2019	A	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	196	6,8000	7,2900	07/2019	7,1481
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE BOCAIUIVA DO SUL	BOCAIUIVA DO SUL	PR	9000	6,8700	7,2900	07/2019	7,1481
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	02/05/2019	Pregão	17/05/2019	A	BAYER S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	600	6,9100	7,2907	07/2019	7,1481



Segunda-feira 15 Julho 2019 15:19

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	26/04/2019	Pregão	17/06/2019	A	BAYER S.A	FARMANOVA LTDA	MUNICIPIO DE CAPINOPOLIS	CAPINOPOLIS S	MG	280	6,9750	7,2907	7,2907	07/2019	7,1481
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	20/03/2019	A	BAYER S.A	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	15000	6,9870	7,2907	7,2907	07/2019	7,1481
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	02/05/2019	Pregão	03/06/2019	A	BAYER S.A	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	SP	5400	7,1100	7,2907	7,2907	07/2019	7,1481
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	04/02/2019	Dispensa de Licitação	15/03/2019	J	BAYER S.A	WOORD & MAURO LTDA	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA	ARTUR NOGUEIRA	SP	28	7,1217	5,8211	5,8211	07/2019	5,5851
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	03/05/2019	Pregão	24/06/2019	A	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	PIACATU	SP	800	7,2000	7,2907	7,2907	07/2019	7,1481



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	03/05/2019	Dispensa de Licitação	09/05/2019	J	BAYER S.A	CALANDRIM & CALANDRIM DROGARIA LTDA. - EPP	MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRA S	SP	56	7,5000	5,8211	07/2019	5,5851
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2019	Pregão	08/05/2019	A	BAYER S.A	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	CRUZ	CE	600	9,3100	7,2907	07/2019	7,1481
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	27/02/2019	Pregão	10/06/2019	A	BAYER S.A	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	CEREJEIRAS	RO	2156	9,5000	7,2457	07/2019	7,1481
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2019	Dispensa de Licitação	03/06/2019	J	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICÍPIO DE SALTO	SALTO	SP	15	9,5000	5,8211	07/2019	5,5851
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	06/03/2019	A	BAYER S.A	DROGAREMA III DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	15	216,4000	7,2907	07/2019	7,1481



Segunda-feira, 15 Julho 2019 15:19

GERAL

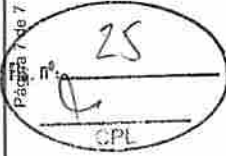
Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO				FABRICANTE	FORNECEDOR			NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO			
BR04120 91	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	BAYER S.A	DROGARIA COELHO & HIPOLITO LTDA	MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	70	270,2800	7,2907	07/2019	7,1481		

**Observações****"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 15 Julho 2019 15:21

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

**ITENS**

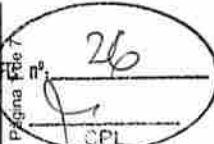
CÓDIGO BR DESCRICÃO CATMAT UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE DE FORNECIMENTO GENÉRICO  
 BR0291770 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/02/2019 a 15/07/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRICÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE LTDA - EPP	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	554500	0,0151	4.5120	07/2019	0,0675	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/03/2019	Pregão	10/05/2019	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MUNICIPIO DE AGUDOS	AGUDOS	SP	70000	0,1668	2.1350	07/2019	0,0675	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2019	Pregão	12/03/2019	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE LUCIANOPOLIS	LUCIANOPOLIS	S	6000	0,1670	5,9700	07/2019	0,0675	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/02/2019	Pregão	05/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	1440	0,1683	4,5120	07/2019	0,0675	





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 15 Julho 2019 15:21

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	09/04/2019	Pregão	30/04/2019	J	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTICA LTDA OS SA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	390	0,1700	4,7665	07/2019	1,4982	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/05/2019	Pregão	29/06/2019	J	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE GUAXUPE	MG	720	0,1716	3,6003	07/2019	1,4982	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	03/05/2019	Pregão	24/06/2019	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE PIACATU	SP	6000	0,1720	0,0000	N/A	0,0675	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/05/2019	Pregão	03/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	SP	3000	0,1740	4,5120	07/2019	0,0675	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/04/2019	Pregão	18/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA PR	40000	0,1750	4,5120	07/2019	0,0675	



Segunda-feira 15 Julho 2019 15:21

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	12/04/2019	Pregão	30/04/2019	A	BRINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	ALFALAGOS LTDA	MUNICÍPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	4000	0,1800	4,5093	07/2019	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Não	15/03/2019	Pregão	29/03/2019	A	LIBBS FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE BOCAIUA DO SUL	BOCAIUA DO SUL	PR	1500	0,1800	2,8910	07/2019	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/02/2019	Pregão	20/03/2019	A	BRINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	10000	0,1880	4,5093	07/2019	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Não	02/05/2019	Pregão	17/06/2019	A	HYPERMARCA S S/A	COMERCIAL ATACADISTA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	2000	0,1990	0,0000	N/A	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/05/2019	Pregão	07/06/2019	A	BRINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	500	0,2100	0,0000	N/A	0,0675



Segunda-feira 15 Julho 2019 15:21

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2019	Pregão	22/02/2019	A	TORRENT DO BRASIL LTDA	TORRENT DO BRASIL LTDA	MUNICÍPIO DE ARAPUA	ARAPUA	PR	10000	0,2380	0,0000	N/A	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	13/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	MAGIS FARMACIA DE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MAGIS FARMACIA DE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVINLANDIA	ALVINLANDIA	SP	600	0,2700	0,0000	N/A	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	24/05/2019	Pregão	19/06/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	SOGAMAX-DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI	PIRAI	RJ	3000	0,2800	2,0013	07/2019	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/04/2019	Pregão	02/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	RIACHAO DO BACAMARTE	PB	5000	0,4100	4,5120	07/2019	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/03/2019	Pregão	08/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACAO ES LTDA	MUNICÍPIO DE CAXINGO	CAXINGO	PI	12000	0,6700	4,5120	07/2019	0,0675





Segunda-feira 15 Julho 2019 15:21

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	07/03/2019	Pregão	09/04/2019	A	LIBBS FARMACEUTIC A LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	MUNICÍPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SP	240	1,2800	1,8877	07/2019	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	27/03/2019	Pregão	10/04/2019	A	EMS S/A	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	600	1,4000	0,0000	N/A	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	26/04/2019	Pregão	17/06/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	FARMANOVA LTDA	MUNICÍPIO DE CAPINOPOLIS	CAPINOPOLIS	MG	300	1,4200	4,5120	07/2019	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	27/02/2019	Pregão	10/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	ARAUJO & UNTERNAHRER COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	CEREJEIRAS	RO	180	1,6100	4,4847	07/2019	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	01/07/2019	Pregão	01/07/2019	J	ACHE LABORATORIO S	JOSIANE CRISTINA FUSCO FARMACEUTIC CARRARO - EPP OS SA	MUNICÍPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	2700	1,9000	3,6030	07/2019	1,4962



Segunda-feira 15 Julho 2019 15:21

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	29/03/2019	Dispensa de Licitação	02/05/2019	A	LIBBS FARMACEUTICAL LTDA	LIBBS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE BOQUEIRO DO LEAO	BOQUEIRO DO LEAO	RS	450	1,9083	2,4837	07/2019	0,0675
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	27/05/2019	Dispensa de Licitação	24/06/2019	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE SALTO	SALTO	SP	60	3,2900	5,5383	07/2019	1,4982
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Dispensa de Licitação	03/06/2019	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SALTO	SALTO	SP	60	6,1780	5,5383	07/2019	1,4982
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	29/04/2019	Dispensa de Licitação	07/06/2019	J	LUNDBECK BRASIL LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SALTO	SALTO	SP	56	8,0000	5,5421	07/2019	1,4982
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	LIBBS FARMACEUTICAL LTDA	DROGARIA FERREIRA EIRELI	MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	30	79,6000	2,4837	07/2019	0,0675



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 15 Julho 2019 15:21

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/03/2019	Pregão	11/04/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA FERREIRA EIRELI	DROGARIA	MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL	MG	100	96.4000	4.5120	07/2019	0,0675

**Observações**

**Média Ponderada**

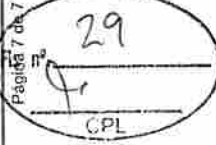
Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3890 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3891 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 7 de 7



Sua busca por "RECONTER" encontrou 56 resultados.

Resultados encontrados em

FILTRE POR PREÇO

ordenar por:

RELEVÂNCIA

itens por página

12

Medicamentos

-14%

Genéricos

Controlados

Neurológico



RECONTER 20MG COM 30 COMPRIMIDOS LIBBS

de R\$ 174,08

[Ver preços de RECONTER](#)

por **R\$ 165,99** Preço para SP: R\$165.99  
3x de R\$ 55,33 i

Filtre por Marca/Laboratório

Controlado

EUROFARMA

RECONTER 10MG COM 30 COMPRIMIDOS LIBBS

-11%

FARMOQUIMICA

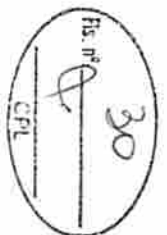
de R\$ 83,36

por **R\$ 70,94**

3x de R\$ 23,65 i

GERMED GENERICO

Controlado





15%

OFF  
PS

(ht)



00

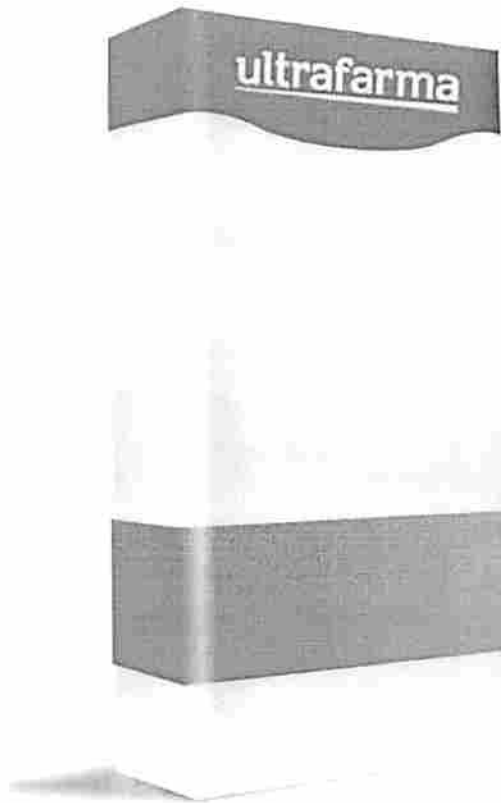


IMAGEM AMPLIADA

# RECONTER 10MG 30 COMPRIMIDOS (C1)

Produto com a qualidade: [LIBBS \(/marca/libbs\)](#) | Código: 797503

R\$83,36



**R\$ 70,86** cada

ou até 3x de R\$23,62 sem juros nos cartões\*\*

**VENDA EXCLUSIVA NAS LOJAS ULTRAFARMA**

Av. Jabaquara, 1583: 3 unidades.

Av. Jabaquara, 1625: 7 unidades.

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
 <p><b>DeSOL APSEN</b> 20ml Solução 62g - Peso do produto</p>	- 1 +	R\$ 66,99	R\$ 66,99
			excluir
 <p><b>Reconter 10mg LIBBS</b> 30 Comprimidos Revestidos 20g - Peso do produto</p>	- 1 +	R\$ 65,19 <del>R\$ 83,36</del>	R\$ 65,19
			excluir

**ATENÇÃO: Sua cesta contém produtos que só estão disponíveis para retirada em loja.**

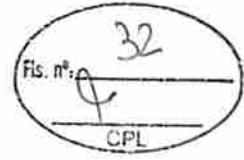
Calcule o frete e o prazo

Digite o CEP

OK

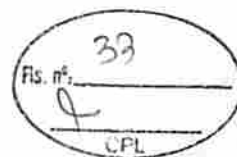
Cupom de desconto

Economize R\$18,17



**DESOL FRASCO COM 20ML**

APSEN

**R\$****32,61**

ou em até

**3x de R\$****11,74**

Preço para SP:

32,61

Desculpe-nos, nosso estoque para este produto esta esgotado.

**Avise-me Quando****chegar**

Confira **condições de pagamento**  
**COMPRA PARCELADA**  
para a opção de pagamento desejada.

**PARA QUE SERVE****FICHA TÉCNICA**

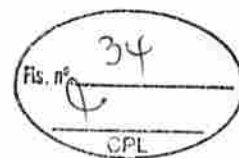
*Comprar Desol frasco com 20ml com melhor preço e entrega em todo o Brasil. Conheça todas as apresentações de Desol na categoria de Vitaminas. Desol comprar com quem tem mais de 40 anos de tradição.*

Mais informações sobre o produto:

**Comprar desol frasco com 20ml com o melhor Preço.**

**Descrição**

DeSol é um suplemento de vitamina D. Ela é essencial para o corpo humano e sua ausência pode proporcionar uma série de complicações. A principal fonte de produção da vitamina D se dá por meio da exposição solar, pois os raios ultravioletas são capazes de ativar a síntese desta substância. Os benefícios proporcionados pelo uso de vitamina D são: proteger o coração, fortalecer os ossos, benefícios para a gravidez, prevenção e controle de diabetes e auxiliar nos músculos.



ACUMULE DESCONTOS NAS SUAS COMPRAS. [CLIQUE AQUI \(/CLUBE-SIDNEY-OLIVEIRA\)](#) E FAÇA PARTE DO CLUBE DE DESCONTOS SIDNEY OLIVEIRA.

## MINHA CESTA

2 Itens    Peso: 0.082kg

[FINALIZAR COMPRA \(/CHECKOUT/PAGAMENTO\)](#)



XARELTO 20MG 28 COMPRIMIDOS

- 1 +

R\$212,57



VITAMINA D - DESOL 20ML

- 1 +

R\$41,40

Falta R\$ R\$100,00 em produtos com selo Frete Grátis, para obter frete grátis. Consulte as regras de frete grátis [clcando aqui.](#)

📍 Calcule o frete e o prazo de entrega <sup>?</sup>

Digite o CEP

CALCULAR FRETE

Subtotal **R\$253,97**

Total **R\$253,97**

ou até 3x de R\$84,66

[CONTINUAR COMPRANDO \(/\)](#)

[FINALIZAR COMPRA \(/CHECKOUT/PAGAMENTO\)](#)

SITE 100% SEGURO



## Meu Carrinho

**Ganhe descontos para compras em quantidade.**

Comprando 3 ou mais unidades de um mesmo produto você já começa a ganhar descontos.



**XARELTO 20MG COM 28 COMPRIMIDOS**

**18989**

Cód. do produto: 18989

Marca: BAYER-SCHERING

R\$195,63



R\$195,63

Desejo incluir uma observação

Cupom de Desconto

digite seu cupom:

VALIDAR

Simular Frete e Prazo de Entrega

digite seu cep:

CALCULAR

Selecione uma Opção de Entrega:

Total Produtos	<b>R\$195,63</b>
Valor da Embalagem	R\$2,00
Valor do Frete	R\$0,00
Desconto	R\$0,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$197,63</b>

Limpar Carrinho

Continuar Comprando

Valor Total  
**R\$197,63**

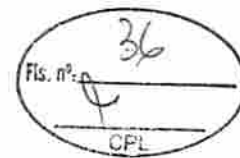
Finalizar Compra





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 117/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 56/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O RATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

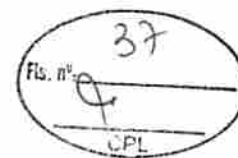
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitações  
Em Exercício

À Assessoria Jurídica do  
Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro  
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 117/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 56/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12	CX	Rivaroxabana, concentração: 20mg, CÓDIGO BR 0412092, UDF 199, Caixa contendo 28 comprimidos	199,00	2.388,00
02	12	CX	Escitalopram oxalato, dosagem: 10mg. CÓDIGO BR 0291770, UDF 199, caixa contendo 30 comprimidos	60,02	720,24
03	12	FR	Colecalciferol, concentração: 200UI, CÓDIGO BR 0438093, UDF 60, frasco contendo 20ml.	32,40	388,80
<b>TOTAL</b>					<b>3.497,04</b>

espacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Regina Célia Amaral Fabris  
Setor de Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 117/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 56/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Despacho:** Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, importa em R\$ 3.497,04 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

Colha-se manifestação

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação  
Em Exercício

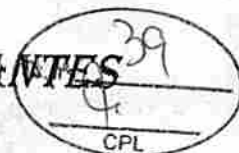
João Roberto Cosmo  
Membro

Antônio Donizetti de Souza  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.460/2019**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **ALEXANDRO BERETTA** e **MARCOS DE MORAES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

  
**Lino Martins**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

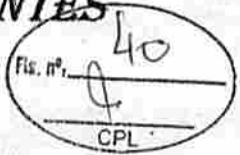
O presente ato foi publicado na edição  
nº 965 do dia 09/01/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 1.469/2019

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente, o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 1015 do dia 10/07/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

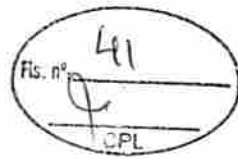
Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 117/2019-PMB

Bandeirantes, 24 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 56/2019-PMB-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050/303	11.001.10.301.10030.6051 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SAÚDE	3710-303	11.005.10.303.1020.6089 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

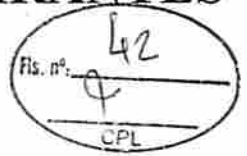
4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

  
Jaciani Carolina Milani Della Mura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Protocolo nº 117/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 56/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**PARECER FINANCEIRO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 3.497,04 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**

**RECURSO FINANCEIRO:**

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2018, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 3.497,04 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 24 de julho de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados a convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 278/2019

### Termo de Referência

fis. n.º 43  
CPL

Página: 1

**Solicitação**  
Número **278** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **24/07/2019** Quantidade de Itens **3**

**Solicitante**  
Código **686-6** Nome **DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ** Processo Gerado Número **374/2019**

**Local**  
Código **110001** Nome **Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde**

**Órgão**  
Código **11** Nome **SECRETARIA DE SAÚDE** Pagamento Forma **CONFORME EXECUÇÃO E**

**Entrega**  
Local **NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** Prazo **180 Dias**

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO N° 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI

**Justificativa:**  
A SOLICITAÇÃO É PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO N° 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015595	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	UN	6,00	60,02	360,12
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		6,00		360,12
016682	RIVAROXABANA 20MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	UN	6,00	199,00	1.194,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		6,00		1.194,00
09543	COLECALCIFEROL, 200 UI, FRASCO COM 20ML	FR	6,00	32,40	194,40
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		6,00		194,40
				<b>TOTAL</b>	<b>1.748,52</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.748,52</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6051 1.748,52  
Cod 03050 Fonte 00303 G.Fonte E 1.748,52

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 279/2019

### Termo de Referência

Fls. nº 44  
 J.P.L.  
 Página: 1

**Solicitação**  
 Número **279** Tipo **Aquisição de Material** Entido em **24/07/2019** Quantidade de Itens **3**

**Solicitante**  
 Código **686-6** Nome **DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ** Processo Gerado Número **375/2019**

**Local**  
 Código **110005** Nome **Divisão de Farmácia**

**Órgão**  
 Nome **11 SECRETARIA DE SAÚDE** Pagamento Forma **CONFORME EXECUÇÃO E**

**Entrega**  
 Local **NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDERANTES-PR** Prazo **180 Dias**

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI

**Justificativa:**  
 PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015595	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	UN	6,00	60,02	360,12
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 005 DIVISÃO DE FARMÁCIA 10.303.1020-6058 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03710	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		6,00		360,12
016682	RIVAROXABANA 20MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	UN	6,00	199,00	1.194,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 005 DIVISÃO DE FARMÁCIA 10.303.1020-6058 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03710	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		6,00		1.194,00
543	COLÉCALCIFEROL, 200 UI, FRASCO COM 20ML	FR	6,00	32,40	194,40
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 005 DIVISÃO DE FARMÁCIA 10.303.1020-6058 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03710	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		6,00		194,40
<b>TOTAL</b>					<b>1.748,52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.748,52</b>

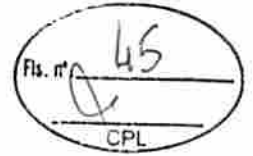
**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

11.005.10.303.1020.6058 1.748,52  
 Cod 03710 Fonte 00303 G.Fonte E 1.748,52

\_\_\_\_\_  
 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ  
 Solicitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PARECER JURÍDICO Nº. 134/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 117/2019. Dispensa de Licitação nº. 56/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº. 0000506-77.2015.8.16.0050 EM TRAMITE PERANTE A 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR.

**I - RELATÓRIO.**

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 56/2019, cujo objeto é o cumprimento de decisão judicial, objetivando o fornecimento de remédio a munícipe Terezinha dos Santos Teixeira, conforme determinado no processo nº. 0000506-77.2015.8.16.0050, em tramite perante a 2º Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes-Pr.

Consta no presente certame: encaminhamento da Diretora de Compras; solicitação do Secretário de Administração; justificativa da Secretária de Saúde; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Decisão Judicial; pesquisa realizada no Banco de Preços em Saúde; orçamentos; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

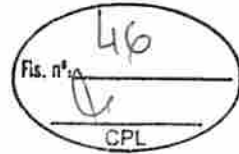
Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Relatado o pleito passamos ao Parecer.

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

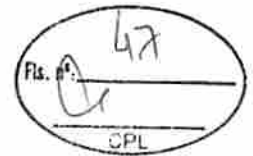
*I - concorrência;*

*II - tomada de preços;*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

*§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.*

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...);*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...);*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

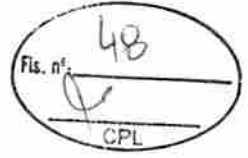
*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
- c) **na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

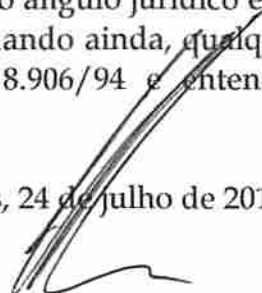
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 24 de julho de 2019.

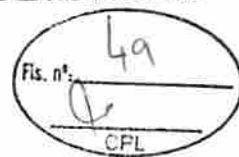
  
Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 117/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 56/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

Marcos de Moraes

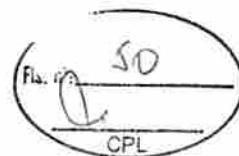
Membros:

Jóão Roberto Cosmo

Antônio Domizetti de Souza



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. H. MORETO & CIA LTDA**  
CNPJ: **19.221.783/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

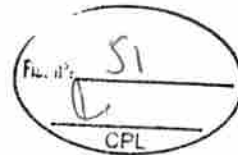
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 03:23:09 do dia 26/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2019.

Código de controle da certidão: **539A.431A.66D7.3034**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.221.783/0001-61  
**Razão Social:** C H MORETO CIA LTDA  
**Endereço:** RUA EURIPEDES RODRIGUES 1010 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /  
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2019 a 01/08/2019

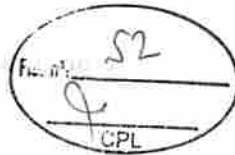
**Certificação Número:** 2019070303425840488655

Informação obtida em 15/07/2019 15:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



FORUM UNICO A-1  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. H. MORETO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.221.783/0001-61

Certidão nº: 173585154/2019

Expedição: 05/06/2019, às 07:55:55

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. H. MORETO & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.221.783/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

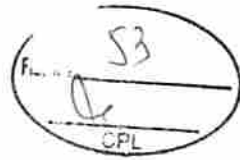
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020028015-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.221.783/0001-61  
Nome: C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



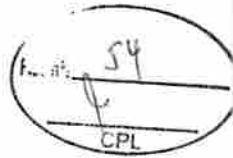
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1389 / 2019**

**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 227375 C.H. MORETO & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 19.221.783/0001-61

RG/IE:

Endereço: RUA EURIPEDES RODRIGUES

Nº: 1010

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 13:17:47 de 16/07/2019

**Válida até 15/08/2019**

Código de verificação: **FRAT-JPXU**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. n.º: 55  
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.221.783/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2013	
NOME EMPRESARIAL C. H. MORETO & CIA LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDFARMA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R EURIPEDES RODRIGUES		NÚMERO 1010		COMPLEMENTO	
CEP 66.360-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO BANDEIRANTES	
				UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (43) 3538-1282		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

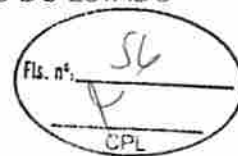
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2019 às 07:53:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90647850-17	19.221.783/0001-61	11/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME**  
 Título do Estabelecimento **SAUDFARMA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA EURIPEDES RODRIGUES, 1010 - CENTRO - CEP 86360-000**  
**FONE: (43) 3542-1999**  
 Município de Instalação **BANDEIRANTES - PR, DESDE 11/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**  
**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.219.339-19	CARLOS HENRIQUE MORETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.615.829-43	PAULO FELIPE MORETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	065.228.049-80	NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/08/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90647850-17**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**16/07/2019 11:27:58**

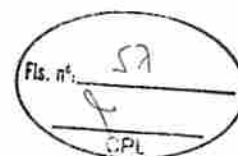
Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DIVISÃO DA RECEITA**


<b>Exercício</b> 2019	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	<b>Nº de Inscrição</b> 32084	<b>Nº do Alvará</b> 5199
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
na forma da Lei, concede licença a:

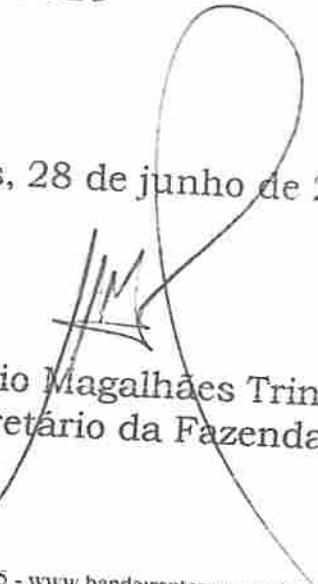
<b>Razão Social:</b> C.H. MORETO & CIA LTDA - ME
<b>CNPJ/CPF:</b> 19.221.783/0001-61
<b>Endereço:</b> Rua Eurípedes M. Rodrigues Nº1010
<b>Bairro:</b> Centro
<b>Atividade:</b> Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos. Sem Manipulação de Fórmulas.

**Válido até 09/10/2019**

Bandeirantes, 28 de junho de 2019.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal



  
Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. nº. 58

CPL

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 306/2018**

VENCIMENTO: 09/10/2019

Razão Social: C.H. MORETO & CIA LTDA-ME  
Nome Fantasia: FARMACIA DROGAMAS  
CNPJ: 19.221.783/0001-61  
Endereço: Rua Euripedes Rodrigues, 1010 - Centro - Bandeirantes/PR - 86360-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

OBSERVAÇÃO: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM VENDA DE PSICOTRÓPICOS CONFORME PORTARIA 344/98, DISPENSAÇÃO DE RETINOIDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS ( AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS), A FIXAÇÃO DESTA EM LOCAL VISÍVEL E OBRIGATORIO CONFORME ARTIGO 159 PARAGRAFO ÚNICO, 166 DO DECRETO 5711/2002.

LOCAL E DATA: Bandeirantes, 09 de Outubro de 2018

REINALDO MARQUI  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0B18EA69C5248526814E41EA960F438E  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, S/N  
CENTRO  
TELEFONE: 3145-0359

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.156 - LEI 13.331/2001)

C. H. MORETO & CIA LTDA.  
CNPJ – 19.221.783/0001-61  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

59  
Fls. nº. 1  
CPL

CARLOS HENRIQUE MORETO, nascido em 11 de dezembro de 1.983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.853-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 043.219.339-19, residente e domiciliado a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; PAULO FELIPE MORETO, nascido em 19 de agosto de 1986, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.854-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 060.615.829-43; e NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO, nascida em 15 de janeiro de 1.987, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.187.821-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 065.228.049-80; únicos sócios da firma C. H. MORETO & CIA LTDA, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – NIRE 41207735305, em 22/10/2013, com sua última alteração contratual (terceira) em 18/05/2017, sob o protocolo número 172384850, e inscrita no CNPJ sob nº 19.221.783/0001-61, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

“PRIMEIRA” – O sócio PAULO FELIPE MORETO vende 39.200 (trinta e nove mil e duzentas ) de suas quotas de capital na sociedade para a sócia ingressante THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO, nascida em 11 de fevereiro de 1.991, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.358.465-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 077.622.119-18, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$-39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

*S. Scamion del 7/atalia*

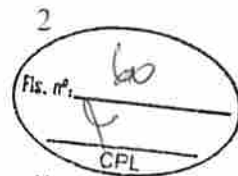
*Henrique*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.  
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804985532. NIRE: 41207735305.  
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**C. H. MORETO & CIA LTDA.**  
**CNPJ – 19.221.783/0001-61**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



“SEGUNDA” – O capital social no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

- **CARLOS HENRIQUE MORETO** - 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais);
  - **PAULO FELIPE MORETO** – 156.800 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$-156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentas Reais);
  - **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**– 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais);
  - **THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO** – 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas, no valor de R\$-39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
- (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);

“TERCEIRA” – **DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO** – Declara, sob as penas da Lei, que não está mais enquadrada na condição de M.E., nos termos da Lei complementar 123, de 14/12/2006.

“QUARTA” - Em decorrência da alteração acima realizada, os sócios decidem consolidar o texto do Contrato Social, o qual passará a constar com a seguinte redação:

**C. H. MORETO & CIA LTDA.**  
**CNPJ – 19.221.783/0001-61**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CARLOS HENRIQUE MORETO**, nascido em 11 de dezembro de 1.983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.853-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 043.219.339-19, residente e domiciliado a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; **PAULO FELIPE MORETO**, nascido em 19 de agosto de 1986, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.854-6, expedida pela



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.  
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804985532. NIRE: 41207735305.  
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Natalia*  
*Thamiris*  
*Carlos*

**C. H. MORETO & CIA LTDA.**  
**CNPJ – 19.221.783/0001-61**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3  
Fls. nº: 61  
[assinatura]  
CPL

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 060.615.829-43; **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**, nascida em 15 de janeiro de 1.987, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.187.821-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 065.228.049-80; e **THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO**, nascida em 11 de fevereiro de 1.991, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.358.465-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 077.622.119-18, únicos sócios da firma **C. H. MORETO & CIA LTDA.**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – NIRE 41207735305, em 22/10/2013, com sua última alteração contratual (terceira) em 18/05/2017, sob o protocolo número 172384850, e inscrita no CNPJ sob nº 19.221.783/0001-61, em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*Natalia*  
*Thamiris*  
*Hansquet*

**“CLÁUSULA PRIMEIRA”** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. H. MORETO & CIA LTDA.**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000 (artigo 997, II, CC/2002);

**“CLÁUSULA SEGUNDA”** – O objeto social é: comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, e drugstore.

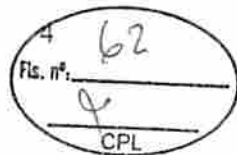
**“CLÁUSULA TERCEIRA”** – O capital social no valor de R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizados, fica assim distribuído pelos sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.  
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804985532. NIRE: 41207735305.  
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**C. H. MORETO & CIA LTDA.**  
**CNPJ – 19.221.783/0001-61**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



- **CARLOS HENRIQUE MORETO** - 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais);
- **PAULO FELIPE MORETO** – 156.800 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$-156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos Reais);
- **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**– 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais);
- **THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO** – 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas, no valor de R\$-39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
- (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);
- “**CLÁUSULA QUARTA**” – A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2013, data do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002);
- “**CLÁUSULA QUINTA**” – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);
- “**CLÁUSULA SEXTA**” – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002);
- “**CLÁUSULA SÉTIMA**”- A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS HENRIQUE MORETO** e **PAULO FELIPE MORETO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);
- “**CLÁUSULA OITAVA**”- O uso da firma será feito pelo sócios administradores, em conjunto ou individualmente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade;
- “**CLÁUSULA NONA**”- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002);

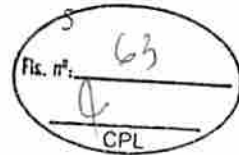
*Natalia*  
*Thamiris*  
*Henrique*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.  
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804985532. NIRE: 41207735305.  
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

C. H. MORETO & CIA LTDA.  
CNPJ – 19.221.783/0001-61  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

“**CLÁUSULA DÉCIMA**”- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

“**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** – A sociedade possui filial:

- na cidade de Andirá, Estado do Paraná, a rua São Paulo, 710, centro, CEP 86380.000, para onde foi destacado o capital no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

“**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**”- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

“**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**”- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

“**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**”- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

“**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**”- Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002);

“**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA**”- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.  
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804985532. NIRE: 41207735305.  
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*del Matália*

*J. Damiano*

*Henrique*

C. H. MORETO & CIA LTDA.  
CNPJ – 19.221.783/0001-61  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6  
Fls. nº: 64  
CPL

art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA”- Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário.(arts. 53, III, “e” do Dec. 1800/96).

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá-Pr, 25 de outubro de 2.018.

CARLOS HENRIQUE MORETO

*Carlos Henrique Moreto*

TABELIONATO  
de Notaria do  
Paraná

PAULO FELIPE MORETO

*Paulo Felipe Moreto*

TABELIONATO  
de Notaria do  
Paraná

NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO

*Natalia Daniele Oliveira Moreto*

TABELONATO  
ZANONI

THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO

*Thamiris Mayara Bonacin Moreto*

TABELONATO  
ZANONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.  
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804985532. NIRE: 41207735305.  
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Fis. nº: 65  
CPL

**SERVENTIA ZANONI** Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio  
Rua Minas Gerais, 202 CEP 64.300-000 - Ananias - PR Zanoní  
Fone/Fax (41) 3538-4133 - cestro@zanoni.com.br TRAZZOLA

Selo Digital nº cqc3d.XutF7.Hnqms, Controle: QOmUZ.4Y7J6.  
Consulte em <http://funarpen.com.br> Reconheço Verdadeira a  
Assinaturas indicadas de NATÁLIA DANIELE DE OLIVEIRA  
MORETO e THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO,.....  
Dou fe. Anairã, 30 de outubro de 2018 - 15:53:30h  
Em Teste da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 2:876B  
(Escrivente)

15.10.2018  
Rua Minas Gerais, 202 - Anairã - PR  
TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Fone / Fax (41) 3538-4133

**Tabelionato de Notas de Bandeirantes**  
Rua Estrelada Rodrigues, 512 - Centro - CEP 83200-000 João Antonio Sartori  
Fone: (41) 3343-4200 - Bandeirantes - Paraná Escrivente

TLZka.UyvNL.FYwKe-vvKZ6.OCRqM  
Valde o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de CARLOS  
HENRIQUE MORETO. Emolumentos: R\$8.41, (VRC 43.60), Selo  
Funarpen: R\$0.80, Funrejus: R\$2.10, ISS: R\$0.25, FADEP: R\$0.42

Dou fe  
Bandeirantes-Paraná, 06 de novembro de 2018, às 10:29:52  
Em Teste da Verdade  
Leni Inês dos Santos - Escrivente

**Tabelionato de Notas de Bandeirantes**  
Rua Estrelada Rodrigues, 512 - Centro - CEP 83200-000 João Antonio Sartori  
Fone: (41) 3343-4200 - Bandeirantes - Paraná Escrivente

YLZka.Eo3Ve.d06ER-ZHCfa.E6EON  
Valde o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de PAULO  
FELIPE MORETO. Emolumentos: R\$8.41, (VRC 43.60), Selo  
Funarpen: R\$0.80, Funrejus: R\$2.10, ISS: R\$0.25, FADEP: R\$0.42

Dou fe  
Bandeirantes-Paraná, 06 de novembro de 2018, às 10:30:00  
Em Teste da Verdade  
Leni Inês dos Santos - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 20:09 SOB Nº 20185926207.  
PROTOCOLO: 185926207 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804985532. NIRE: 41207735305.  
C. H. MORETO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Município de Bandeirantes - 2019

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 56/2019

Fls. nº. 66  
CPA

CID: 51000

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
554888055-8	19.221.783/0001-61	C. H. MORETO & CIALTDA - ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



**Município de Bandeirantes - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 56/2019**

Página: 1

Colete: 10/07/2019

Data abertura: 24/07/2019      Data julgamento: 24/07/2019      Data homologação: CNPJ: 19.221.783/0001-61

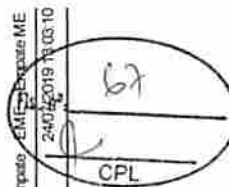
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	UN	12,00	60,02	RECONTER
002 RIVAROXABANA 20MG. CAIXA COM 28 COM	UN	12,00	195,00	XARELTO
003 COLECALCIFEROL, 300 UI, FRASCO COM	FR	12,00	32,40	DESOL
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				<b>3.497,04</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

CNPJ: 19.221.783/0001-61 - C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Emitido por: JOSE CARLOS SITTA, no valor: 55221

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    CME - Empate ME

24/07/2019 10:03:10





# Município de Bandeirantes - 2019

## Classificação por item

Processo dispensa 56/2019

Fls. nº: 68  
CPL

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 15595 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO</b>				
554888055-8 C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado	RECONTER	60,02
<b>Item 002: 16682 RIVAROXABANA 20MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS</b>				
554888055-8 C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado	XARELTO	199,00
<b>Item 003: 20543 COLECALCIFEROL, 200 UI, FRASCO COM 20ML</b>				
554888055-8 C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado	DESOL	32,40

Qtda. itens desertos: 000

Qtda. itens frustrados: 000



Município de Bandeirantes - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 56/2019

Página: 1

Item

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
Fornecedor: 554988055-8 C. H. MORETO & CIALTDA - ME Representante: 554988056- CARLOS HENRIQUE MORETO CNPJ: 19.221.783/0001-61 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
001	15686 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	UN	12,00	Habilitado	RECONTER		60,02	3.497,04	
002	16682 RIVAROXABANA 20MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	UN	12,00	Habilitado	XARELTO		199,00	720,24	*
003	20543 COLECALCIFEROL 200 UI, FRASCO COM 20ML	FR	12,00	Habilitado	DESOL		32,40	2.388,00	*
								388,80	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>3.497,04</b>	

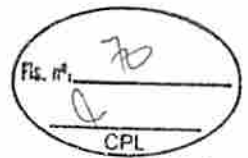
Fls. nº 2449/2019 13 13 33  
69  
CPL



# Município de Bandeirantes - 2019

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 56/2019



Página:1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Item 001: 15595 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO				<b>ADQUIRIDO</b>
554888055- C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado	RECONTER	60,02
Item 002: 16582 RIVAROXABANA 20MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS				<b>ADQUIRIDO</b>
554888055- C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado	XARELTO	199,00
Item 003: 20543 COLECALCIFEROL, 200 UI, FRASCO COM 20ML				<b>ADQUIRIDO</b>
554888055- C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	19.221.783/0001-61	Habilitado	DESOL	32,40

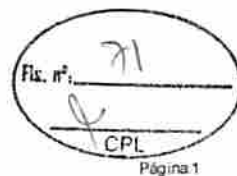
Qtde. itens vencedores : 003  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/ítem

Processo dispensa 56/2019



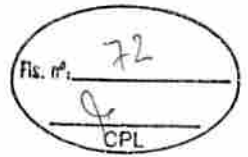
Página 1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
<b>Fornecedor: 554888055-8 C. H. MORETO &amp; CIA LTDA - ME</b>		<b>CNPJ: 19.221.783/0001-61</b>	<b>Itens vencidos: 3</b>
Item 001	15595 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	RECONTER	60.02
Item 002	16682 - RIVAROXABANA 20MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	XARELTO	199.00
Item 003	20543 - COLECALCIFEROL, 200 UI, FRASCO COM 20ML	DESOL	32.40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 117/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 56/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 160/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

C. H. MORETO & CIA. LTDA

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12	CX	Rivaroxabana, concentração: 20mg, CÓDIGO BR 0412092, UDF 199, Caixa contendo 28 comprimidos	199,00	2.388,00
02	12	CX	Escitalopram oxalato, dosagem: 10mg. CÓDIGO BR 0291770, UDF 199, caixa contendo 30 comprimidos	60,02	720,24
03	12	FR	Colecalciferol, concentração: 200UI, CÓDIGO BR 0438093, UDF 60, frasco contendo 20ml.	32,40	388,80
<b>TOTAL</b>					<b>3.497,04</b>

Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE LERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI no valor total R\$ 3.497,04 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

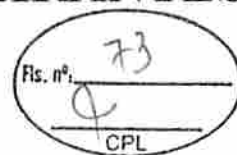
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



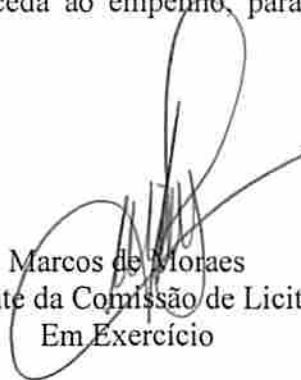
PROTOCOLO NUMERO: 117/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2019.


Ref.: Dispensa de Licitação - 56/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 56/2019-PMB PMB Prefeitura Município de Bandeirantes, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação  
Em Exercício

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
LINO MARTINS  
Prefeito Município

